



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Ano: 2022, nº 152

Disponibilização: sábado, 20 de agosto de 2022

Publicação: domingo, 21 de agosto de 2022

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello
Presidente

Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Vice-Presidente e Corregedor

Adriano Nogueira Batista
Diretor-Geral

Avenida Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro
Boa Vista/RR
CEP: 69306-685

Contato
(95) 2121-7047
publicacao@tre-rr.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Atos da Procuradoria Regional Eleitoral	2
Diversos	3
1ª Zona Eleitoral	5
Índice de Advogados	6
Índice de Partes	6
Índice de Processos	6

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 434/2022

PORTARIA Nº 434/2022

Altera dispositivo da Portaria TRE/RR nº 312/2022 .

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 33 da Portaria 312/2022 ([0698484](#)) passa a ter a seguinte redação:

Art. 33. A situação dos(as) servidores(as) atualmente em trabalho remoto com fulcro no art. 4º da Portaria 164 ([0677358](#)), bem como daquele em teletrabalho, deverá ser adequada às disposições desta norma até o dia 1º de setembro de 2022.

§ 1º. Na hipótese dos(as) servidores(as) em trabalho remoto que não passarem a executar suas atividades nas modalidades dispostas no incisos II ou III do art. 1º desta Portaria, deverão obrigatoriamente retornar ao trabalho na modalidade presencial até o dia 1º de setembro de 2022.

§ 2º. Até o dia 29 de agosto de 2022 a SGP deverá apresentar à Diretoria-Geral relatório sobre a situação dos servidores que estavam em trabalho remoto e em teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando os seus efeitos desde a entrada em vigor da Portaria 312 ([0698484](#)).

Boa Vista, 19 de agosto de 2022.

Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello

Presidente - TRE/RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 19/08/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0713861 e o código CRC 2CE088E0.

ATOS DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 29/2022

PR-RR-00020947/2022

PORTRARIA Nº 29/2022 GABPRE/PRRR

Altera o Anexo I da Portaria nº 28/2022 GABPRE/PRRRR, referente ao plantão estabelecido para o período de 22 a 29 de agosto de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM RORAIMA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, em especial as previstas no art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no art. 15 da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, no art. 23 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, e no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 338, de 31 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO o usufruto de folgas de plantão pelo Procurador Regional Eleitoral Auxiliar de Propaganda MATHEUS DE ANDRADE BUENO, agendadas através do Sistema Kairós;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 28/2022 GABPRE/PRRRR (PR-RR- 00019830/2022) nº 28 /2022 GABPRE/PRRRR (PR-RR-00019830/2022), referente ao plantão estabelecido para o período de 22 a 29 de agosto de 2022, a fim de que:

Onde se lê:

Das 17h do dia 22.08.2022 às 8h do dia 29.08.2022 Sheila de Novais Oliveira Thayanne Silva Sobral Alisson Marugal Matheus de Andrade Bueno

Leia-se:

Das 17h do dia 22.08.2022 às 8h do dia 29.08.2022 Sheila de Novais Oliveira Thayanne Silva Sobral Alisson Marugal -